

0401

PREFEITURA MUNICIPAL



CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

MENSAGEM nº

3

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação dessa Edilidade projeto de Lei, versando sobre a abertura de crédito especial no valor de Cr\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros), destinado a atender ao pagamento de gratificação ao Secretário da Junta de Alistamento Militar de Caieiras, na base de Cr\$3.000,00 (três mil cruzeiros) mensais.

A gratificação ora em tela é de plena justiça, tendo-se em vista os grandes serviços que recaem sobre o funcionário que exerce o referido cargo, sem remuneração.-

O recurso para cobertura do crédito ora aberto é plenamente hábil.

Assim justificando, aguardo a aprovação da presente propositura.-

GINO DÁRTORA

=Prefeito Municipal=

0400

PREFEITURA MUNICIPAL



CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

Em 10 de Agosto de 1961.-

Oficio n. 212 - 61
Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência projeto de Lei,
versando sobre a abertura de crédito especial no valor de Cr\$.
15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência-
os protestos de minha estima e consideração.-

GINO D'ARTORA

=Prefeito Municipal-

*As Comissões de
Justiça e de Finanças,
em 27/8/61
Gulonda F. da Silva*

A S. Excia. o Sr. Dr. JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caieiras
Caieiras

0402

PREFEITURA MUNICIPAL



CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º 101

(10 de Agosto de 1961)

Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de Cr\$15.000,00 .-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caieiras aprova, e eu, GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito Municipal de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de Cr\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros), destinado a ocorrer ao pagamento de gratificação ao Secretário da J. A. M, na base de Cr\$3.000,00 mensais.-

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação.-

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 10 de Agosto de 1961.-

GINO DÁRTORA

=Prefeito Municipal-

Aprovado em 1ª Discussão
Data do 6088006 17.11.1961

Presidente

Aprovado em 2ª Discussão
Data da sessão 17.11.1961

Presidente

Comissão de Finanças

Parecer ao Projeto de Lei nº 101/61 que abre crédito de Cr\$15.000,00 destinado ao Secretário da Junta de Alistamento Militar.

Parecer:- Visa o presente projeto de lei abrir crédito de Cr\$15.000,00 destinado ao pagamento do funcionário que ora ocupa a Secretaria da Junta de Alistamento Militar.

Conforme nos dá conta o ofício nº 264/61, o Executivo a pedido da Presidência da Câmara, enviou relação completa do excesso de arrecadação, deixando todavia consignado na mesma a importância de Cr\$15.000,00 que seria destinada a cobrir o crédito aberto.

Assim sendo, os recursos são hábeis.

Aprovamos o presente projeto.

Sala das Comissões, em 30 de outubro de 1961.

Presidente - *Alfredo Casarotto*

Relator - *Frederico J. Machado*

Membro -

Aprovação em 17/11/61
Sala de Comissões
Alfredo Casarotto
Presidente

Comissão de Justiça

Parecer ao Projeto de Lei nº 101/61 que dispõe sobre a abertura de crédito na importância de Cr\$15.000,00 destinado ao pagamento do Secretário da Junta de Alistamento Militar.

Parecer:-Visa o presente projeto de lei abrir crédito na importância de Cr\$15.000,00, com o qual o Executivo pagará, a título de gratificação ao funcionário que ocupa a Secretaria da Junta de Alistamento Militar do Município.

A medida agora pretendida, afigura-nos legal, daí considerarmos a matéria constitucional.

Salvo melhor juízo é este o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 30 de Outubro de 1961.

Presidente - *Américo Baccinelli*

Relator - *José U. Mascarenhas*

Membro

17/11/61
Paulo da Silva Junior